



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA DE DEFESA

ATA Nº. 632

SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO  
DO CANDIDATO MICHEL ALFREDI LIBANORE

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 h, de forma remota, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do discente **MICHEL ALFREDI LIBANORE** sob a orientação do Prof. Dr. **SANDRO BREVAL SANTIAGO**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **SANDRO BREVAL SANTIAGO (UFAM)** apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. Dércio Luiz Reis (**PPGEP-UFAM**) e Prof. Dr. Orlem Pinheiro de Lima - (**Escola Superior de Tecnologia - EST/UEA**). Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **"IMPACTO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA 4.0 NO PROCESSO PRODUTIVO: UM ESTUDO DE CASO ERGONÔMICO DO POLO DE DUAS RODAS"**, correspondente à área de concentração em *Tecnologias Emergentes* e linha de pesquisa *Tecnologias Emergentes Aplicadas aos Processos Industriais e de Serviços*. Findada a apresentação do candidato e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU o candidato, declarando-o apto a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do Orientador e supervisão da Coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para realizar o depósito junto à Biblioteca Institucional relativamente à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Breval Santiago, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dércio Luiz Reis, Coordenador**, em 03/06/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlem Pinheiro de Lima, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2576378** e o código CRC **3BE13EE8**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 2576378